



Ipaporanga
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

AVISO DE ANULAÇÃO

Dispensa Eletrônica Nº 4925PD

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga através da Secretaria de Educação, através da sua Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, torna público que fica anulado o processo de dispensa supracitada. Objeto: **O município de Ipaporanga-CE necessita de meios para garantir que as crianças das creches municipais tenham condições adequadas de descanso e conforto, respeitando as diretrizes de segurança e bem-estar infantil, em alinhamento com as metas educacionais locais e diretrizes do Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB.** A anulação do presente processo visa garantir a conformidade com os princípios que regem a administração pública e assegurar uma contratação que atenda às necessidades do Município de Ipaporanga de maneira eficaz e eficiente, conforme o artigo 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Ipaporanga/CE, 22 de setembro de 2025.

ACLERIANA MOTA FERREIRA ARAÚJO

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação



Endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro - Ipaporanga CEP:
62.215-000 Telefone: (88) 99726-3713 E-mail:
gabinete@ipaporanga.ce.gov.br CNPJ: 10.462.364/0001-47